



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

## EDITAL Nº 36 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

### ESCOLHA DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO CAMPUS SERTÃO PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE)

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Diretor-Geral do IFRS *Campus* Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais, e o Departamento de Extensão do IFRS *Campus* Sertão, tornam público as inscrições homologadas no processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos Docentes, Técnicos-administrativos e Discentes, para compor a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS *Campus* Sertão, de acordo com o Regimento Geral do IFRS, aprovado Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017 e o Regimento Complementar do IFRS *Campus* Sertão, atualizado em 2020.

#### 1. INSCRIÇÕES POR SEGMENTO

##### 1.1 Discentes

Carlismar Silva Guedes
Giorgi Bergonci Armani

##### 1.2 Docentes

Emerson Rogério de Oliveira Junior
Vanderleia Trevisan da Rosa
Sergiomar Theisen
Rudimar Luis Petter

##### 1.3 Técnicos Administrativos

Ivone Taderka
Edinete Rita Folle Ceconello
Lisiane Schuster Gobatto

De acordo com o estabelecido em Edital, item 1.4. em havendo número de inscritos menor que o número de vagas para titulares, os mesmos serão nomeados pela Direção-Geral, primeiramente para o segmento titular, e seguindo para os suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

6.6. Havendo candidatos inscritos e homologados em quantidade igual ou inferior ao número de vagas titulares disponíveis, os mesmos serão considerados automaticamente eleitos, dispensando-se a necessidade de pleito. Para as eventuais vagas em aberto será aplicado o critério descrito no item 6.5 deste Edital.

Sertão-RS, 19 de setembro de 2024.

Clever Variani  
Diretor(a)-geral do Campus Sertão do IFRS  
Portaria nº 144/2024

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta